



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 595ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2021–2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um às nove horas na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos 224, 9º andar, Centro, nesta Capital, reuniram-se os membros da Chapa I ENFERMAGEM VALORIZADA E PARTICIPATIVA, vencedora da eleição para o triênio 2021-2023, estando presentes os **Conselheiros Titulares:** Enf. Gelson Luiz de Albuquerque, Enf. Maristela Assumpção de Azevedo, Téc. Enf. Daniela Maçaneiro, Enf. Laís Concellos, Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva, Enf. Marinês Finco, Téc. Enf. Henrique Manoel Alves, Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa, Téc. Enf. Kátia Santina Silveira Caetano, bem como os **Conselheiros Suplentes:** Enf. Sandra Regina da Costa, Enf. Renata R. de Medeiros Correa, Enf. Cheila Karei Siega, Téc. Enf. Aldori A. dos Santos, Téc. Enf. Neide A. Gomes Pereira, Téc. Enf. Sueli Sartor, Téc. Enf. Vilmar Wanderert. Justificaram ausência os Conselheiros suplentes: Enf. Claudio Alex Sipriano e a Enf. Andrea Cristine Borges. Após as boas vindas feitas pelo Presidente da Comissão eleitoral do Coren/SC Enf. Dr. Jorge Lorenzetti, e a orientação sobre o rito, teve início: **01. Posse dos Conselheiros Gestão 2021-2023** - A posse dos Conselheiros se deu às 09h00 e foi presidida pelo Presidente da Comissão eleitoral Enf. Dr. Jorge Lorenzetti, que orientou a todos sobre o que está estabelecido sobre a posse nos art. 41 e 42 do Código Eleitoral, aprovado pela Resolução Cofen 612/2019. O mandato dos eleitos compreende o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. A seguir foram chamados os eleitos efetivos e os eleitos suplentes para a posse, que assinaram o TERMO DE POSSE. Foi franqueada a palavra aos empossados. Fez uso da palavra a Conselheira empossada Enf. Dra. Maria Elisabeth Kleba, que se manifestou pelos eleitos do quadro I e a Téc. Enfermagem Kátia Santina Silveira Caetano, pelos eleitos do quadro II e III. Após os pronunciamentos, foi dada por encerrada a sessão de posse que vai assinada pelo empossante e pelos empossados. Foi justificada a ausência dos Conselheiros suplentes: Enf. Claudio Alex Sipriano e a Enf. Andrea Cristine Borges que assinarão a Ata posteriormente. E, para constar, Maria Arlene Pagani foi designada secretária “ad hoc” para lavrar a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros participantes. **02 - Eleições de Diretoria e Delegado Regional do Coren/SC Gestão 2021 – 2023-** Foi designada a Enf. Msc Helga Regina Bresciani para conduzir a eleição interna da Diretoria, do Delegado Regional e do suplente de Delegado Regional para a Gestão 2021 -2023. Foi designada a Sra. Maria Arlene Pagani como secretária “ad hoc” para digitar a ata de eleição. Foram apresentadas as cédulas de votação que foram rubricadas pelo Presidente da mesa. A seguir foram chamados os eleitos por ordem alfabética, que depositaram o voto em URNA devidamente protegida em cabine indevassável. Todos os nove Conselheiros titulares empossados votaram. Dentre os presentes, por consenso, foi convocada a Enf. Maria Elisabeth Kleba como escrutinadora e a Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho para ser a observadora. Após o ato, foi aberta a urna que continha nove votos, mesmo número dos votantes. Foi apregoadado e proclamado o resultado. Para Presidente recebeu nove votos o Enf. Gelson Luiz de Albuquerque - Coren/SC nº 25.336 Enf, para Secretária recebeu nove votos a Enf. Maristela Assumpção de Azevedo - Coren/SC nº 33.234 Enf. e para Tesoureira recebeu nove votos a Téc. Enf. Daniela Maçaneiro - Coren/SC nº 119.636 TE, para Delegado Regional Efetivo foi eleito o Enf. Gelson Luiz de Albuquerque - Coren/SC nº 25.336 Enf, com nove votos e para



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

42 Delegado Suplente foi eleito com nove votos a Enf. Maristela Assumpção de Azevedo - Coren/SC
43 nº 33.234 Enf. Após proclamar o resultado, a Enfermeira Helga Regina Bresciani que presidiu os
44 trabalhos deu por encerrada a eleição interna. Foi franqueada a palavra aos novos Diretores cujo
45 mandato se inicia em 1º de janeiro de 2021 e encerra em 31 de dezembro de 2023. O Presidente
46 eleito Enf. Dr. Gelson Albuquerque fez seu pronunciamento. *Primeiramente, gostaria de*
47 *agradecer ao Presidente da Comissão Eleitoral do Coren/SC, Dr. Jorge Lorenzetti e à Dra. Helga*
48 *Regina Bresciani, ex-presidente desse Conselho Regional de Enfermagem de SC, que elevaram o*
49 *nível do pleito que disputamos em novembro de 2020, quando fomos eleitos pela maioria dos*
50 *profissionais aptos a votar naquela eleição. Gostaria de agradecer ainda aos colegas que*
51 *dividirão esse egrégio plenário pelos próximos três anos, conselheiros enfermeiros e técnicos de*
52 *enfermagem, da Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa. Obrigado pela distinção de*
53 *presidir este Coren/SC, e pela oportunidade de colaborar nesta construção coletiva que*
54 *empreenderemos a partir de hoje. Mas hoje, cabe distinguir as colegas enfermeiras, técnicas de*
55 *enfermagem, auxiliares de enfermagem e obstetrizes inscritas no Conselho Regional de*
56 *Enfermagem de Santa Catarina, que são cerca de 65.000 pessoas. Obrigado pela confiança*
57 *depositada nesse grupo. Vamos honrar os compromissos Co-construídos durante nossa campanha*
58 *eleitoral e que serão objeto de nossa diuturna ação para que se tornem realidade. Ao assumirmos*
59 *a direção do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), para o mandato*
60 *de 2021-2023, no cargo de Presidente, juntamente com a colega Maristela Assumpção de*
61 *Azevedo, eleita Secretária e Daniela Maçaneiro, eleita Tesoureira, em escrutínio que foi*
62 *procedido minutos atrás, assumiremos o compromisso de bem zelar por essa autarquia, porém,*
63 *criar as melhores condições para o exercício profissional da enfermagem que resultará em uma*
64 *atenção mais segura e qualificada aos usuários dos serviços de saúde. Sabemos da imensa*
65 *responsabilidade que temos com os profissionais da enfermagem e com a sociedade catarinense,*
66 *em especial, nesse momento dramático e, talvez num dos maiores picos dessa epidemia da*
67 *COVID-19, conforme atestam todas as manifestações de especialistas da área. Assim, de pronto,*
68 *reafirmamos nossa crença na ciência, nas universidades, nas instituições de pesquisa que*
69 *constroem junto com nosso trabalho, os instrumentais necessários para que possamos superar*
70 *essa e outras crises que se interpuserem. Destacamos, ainda o nosso compromisso firmado com o*
71 *Sistema Único de Saúde (SUS), como instrumento central para equalizar as diferenças sociais que*
72 *assolam a população brasileira. Ao abranger a assistência à saúde, vigilância em saúde,*
73 *fornecimento de medicamentos, desenvolvimento de pesquisas, vacinação, entre outras várias*
74 *frentes do sistema, e no país, reafirma e assegura o direito à saúde para todos de forma universal.*
75 *Aproveitando desse momento, queremos deixar cristalino -para que não paire qualquer dúvida-*
76 *que centraremos todos nossos esforços na perspectiva de que os inscritos desse Coren/SC, tenham*
77 *a guarida de defesa de suas práticas, em ambiente seguro, com quantitativos adequados e com a*
78 *justa remuneração por seus trabalhos prestados. Enganam-se aqueles desavisados que imaginam*
79 *que essa Autarquia voltará ao modorrismo burocrático que tinha até 12 anos atrás, sem que a*
80 *profissão fosse defendida. É preciso compreender que ao legislarmos e fiscalizarmos o exercício*
81 *profissional, deveremos levar em conta a jornada semanal de trabalho, a sobrecarga de trabalho,*
82 *a recorrente deficiência em número de profissionais, os salários percebidos por esses*
83 *profissionais. Tudo isso influencia o exercício profissional. Esse Conselho se fará ativo e pró-ativo*
84 *na defesa de um exercício profissional qualificado e em condições para bem exercê-lo. A*
85 *enfermagem catarinense foi às urnas em novembro de 2020. E deu seu recado: temos que manter*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

86 muita coisa que até aqui foi feita, mas também, revisar nossas práticas, buscando tornar o acesso
87 mais fácil e com respostas mais ágeis, aproveitando o momento de desenvolvimento de estruturas
88 inovativas e que possam facilitar a vida dos trabalhadores que procuram a autarquia. Mas, outra
89 resposta foi dada: a de que a Enfermagem de Santa Catarina acredita que o Movimento
90 Participação, que desde 2008 gere o Conselho, está no caminho certo. Precisamos fazer ajustes e
91 o faremos! A Enfermagem deu um sonoro “Confiamos em vocês”! “Vocês fizeram muito sim!”
92 Esse foi o recado das urnas, pois 62,33% dos votos válidos de enfermeiros votaram favoráveis a
93 Chapa 1 Enfermagem Valorizada e Participativa. Também, 53,28% dos votos válidos de técnicos
94 e auxiliares de Enfermagem também acompanharam a votação que foi assim, majoritária. A
95 Enfermagem mostrou que cresceu, que quer a continuidade de programas exitosos que valorizem
96 e destaquem a profissão, ao mesmo tempo que clama para que continuemos nossa luta incessante,
97 junto com os diversos sindicatos e associações, para que tenham melhores condições de trabalho
98 e de renda. Não nos omitiremos ante àqueles que insistem em oprimir enfermeiras, técnicas de
99 Enfermagem e auxiliares de Enfermagem; àqueles que insistem em enriquecer às custas do suor
100 de nosso trabalho; àqueles que insistem em colocar nossas vidas em risco. Daremos a resposta
101 com a potência devida, através da articulação com todas as organizações sindicais e associativas.
102 Esse nos parece ser o centro de um novo rumo para a Enfermagem catarinense: a articulação
103 conjunta e uma massiva campanha de valorização e participação profissional. É preciso fazer que
104 as palmas que ficaram nas sacadas, nas janelas dos prédios e casas dos catarinenses, venham
105 agora, auxiliar nos embates de valorização real. Precisou uma pandemia para que a sociedade
106 compreendesse a importância de nossa profissão. Agora é chegada a hora de gestores,
107 governantes e dirigentes de instituições tomarem consciência disso. O diálogo será essencial, mas
108 quero afirmar com todas as letras: está na hora de a Enfermagem ser valorizada em seus
109 salários, condições de trabalho e de jornada de trabalho. Não abriremos mão disso! No âmbito
110 interno, promoveremos mudanças com a perspectiva de que os 65.000 profissionais possam se
111 expressar, se manifestar e contribuir no processo de gestão naquilo que apontamos na campanha
112 como algo viável: que cada profissional seja uma extensão de seu conselho! Assim, criar
113 mecanismos de participação se tornam centrais a todas as ações que já fazemos e as outras que
114 serão desenvolvidas nessa gestão. A participação é fundamental e essencial! Sem essa, não
115 haverá a conquista das 30 horas enquanto jornada semanal de trabalho e do piso salarial.
116 Participação radical é o que estamos propondo, desde que começamos nossa campanha em
117 setembro de 2020. Queremos todos juntos com todas as organizações que tenham, em sua base, a
118 representação da Enfermagem. Essa será a espinha dorsal de toda nossa ação. Demonstramos
119 que isso dá certo! Nossa campanha já foi participativa e, 502 colegas enfermeiros, técnicos e
120 auxiliares de Enfermagem criticaram, sugeriram e aportaram sugestões que resultaram em trinta
121 e uma (31) propostas e cento e vinte e cinco (125) compromissos concretos, devidamente
122 apresentados e validados pela Enfermagem em nossas reuniões on-line, que possibilitaram
123 apontar os quatro eixos centrais da gestão Enfermagem Valorizada e Participativa, a saber:
124 Enfermagem Valorizada e Fortalecida; Fortalecimento das práticas do Cuidado de Enfermagem;
125 Comunicação e articulação com a categoria e sociedade; e, Gestão institucional transparente e
126 participativa. Não arredaremos pé do que acreditamos e daquilo que as urnas expressaram.
127 Vamos perseguir nossos compromissos nesses próximos três anos, assim como fizeram as gestões
128 inovadoras das enfermeiras Denise Elvira Pires de Pires e de Felipa Rafaela Amadigi, bem como,
129 a que sucedemos liderada por Helga Regina Bresciani. Estas lideranças, junto com seus plenários



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

130 e colaboradores, apontaram que a Participação é o caminho! O discurso fácil não tem mais vez
131 na Enfermagem, precisamos dar, então, consistência teórica às ações e práticas que aqui serão
132 desenvolvidas, razão pela qual apontamos às universidades, faculdades e escolas, a necessidade
133 de uma aproximação cada vez maior, assim, como faremos com a Associação Brasileira de
134 Enfermagem, que é a mais antiga de nossas organizações. Registramos, por oportuno, que este
135 Coren/SC é uma Autarquia Federal que integra um sistema maior, articulado pelo Conselho
136 Federal de Enfermagem. Os objetivos e finalidades estão descritos em Lei e é nela que nos
137 pautaremos para cumprir nossos compromissos, aliados aos princípios da administração pública,
138 quais sejam: a legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência.
139 Isso posto, cabe apontar que é necessário diferenciar a mesma das demais instituições sindicais e
140 associativas, visto que estas têm uma concepção e estrutura legal que deverão perseguir. Mas, é
141 importante, ressaltar isso, evitando que venhamos a assumir outras funções que não nos são de
142 origem. Temos 18 honrados e honradas mulheres e homens com muita disposição para o bem
143 fazer, em movimentos que permitam o alargamento de nossos espaços participativos.
144 Humildemente sabemos que somos seres limitados, mas que isso se supera quando conseguirmos
145 trazer toda a profissão para nossas lutas e embates. Somos muito mais do que uns, somos
146 milhares. Mas todos devem estar juntos e de braços dados! É hora da unidade da Enfermagem
147 catarinense. Estamos dispostos a colaborar com isso; mas, como tudo na vida, não depende
148 somente de nossa vontade. Existem outras vontades que deverão se juntar a nós, como se
149 fossemos bordar um tecido, coletivamente. Usaremos o poema “Sou feita de retalhos” de Cris
150 Pizziment que, aliás, muitas pessoas atribuem indevidamente à autora goiana Cora Coralina,
151 para apontar um pouco os caminhos pelos quais percorremos e como o faremos: “Sou feita de
152 retalhos. Pedacinhos coloridos de cada vida que passa pela minha e que vou costurando na alma.
153 Nem sempre bonitos, nem sempre felizes, mas me acrescentam e me fazem ser quem eu sou. Em
154 cada encontro, em cada contato, vou ficando maior... Em cada retalho, uma vida, uma lição, um
155 carinho, uma saudade... Que me tornam mais pessoa, mais humana, mais completa. E penso que
156 é assim mesmo que a vida se faz: de pedaços de outras gentes que vão se tornando parte da gente
157 também. E a melhor parte é que nunca estaremos prontos, finalizados... Haverá sempre um
158 retalho novo para adicionar à alma. Portanto, obrigada a cada um de vocês, que fazem parte da
159 minha vida e que me permitem engrandecer minha história com os retalhos deixados em mim.
160 Que eu também possa deixar pedacinhos de mim pelos caminhos e que eles possam ser parte das
161 suas histórias. E que assim, de retalho em retalho, possamos nos tornar, um dia, um imenso
162 bordado de ‘nós’.” Esse imenso “bordado de ‘nós’” é a Enfermagem Catarinense: um imenso
163 bordado onde muitos o teceram, muitos contribuíram para chegar e estar onde e como está! Se
164 você já contribui com este bordado parabéns, caso contrário te convidamos para dar
165 continuidade à construção da história político-profissional. Venha ser um Co-conselheiro! Vamos
166 tecer juntos, bordar juntos em diversas cores, fios e formas para valorizar nossa diversidade,
167 nosso jeito de ser, fazer e estar. Assim, tornaremos esse bordado, a verdadeira face de todos e
168 todas as profissionais de Enfermagem de Santa Catarina. Não poderíamos, entretanto, encerrar
169 essa digressão sem fazer um apelo à sociedade catarinense, nesse momento de escalada
170 pandêmica. Somos 65.000 profissionais enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem em SC.
171 Somos a maior categoria profissional do setor saúde. Estamos exauridos, pois, desde março de
172 2020 (quase um ano), atuamos na linha de frente; não aguentamos mais tamanha pressão,
173 atuando com quantitativos de pessoas muitas vezes aquém do adequado; com profissionais



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

174 contratados sem qualquer experiência e/ou preparo para assumir tamanhos encargos; em
175 jornadas extenuantes de trabalho, muitas vezes, com dobras de plantões sem que existam
176 substituições; com muitos colegas afastados por terem contraído a COVID-19; muitos com muitas
177 comorbidades fruto das contaminações e muitos que perderam suas vidas para defender e salvar
178 outras vidas; com salários indignos à função que exercemos; atuando muitas vezes sem qualquer
179 cobertura de insalubridade e/ou de míseros equipamentos de proteção individual em quantidade e
180 qualidade necessários! É preciso ter coragem para enfrentar essas questões mesmo nesse
181 momento grave, mas é necessário reposicionar nosso papel na sociedade. Não nos cabe sermos
182 coadjuvantes, somos profissionais centrais ao cuidado e à vida, isso restou provado. E assim,
183 devemos ser tratados de forma diferenciada. Apelamos para que a sociedade compreenda nossas
184 limitações e colabore com as medidas de distanciamento e de educação respiratória, para que a
185 curva em ascensão regride e possamos continuar a atender com qualidade e sem que fiquemos
186 doentes ou venhamos a morrer para defender suas vidas. Se possível, fique em casa. Se não
187 puder, mantenha o distanciamento social, use máscaras, álcool em gel e demais medidas
188 protetivas. É preciso regredir com essa curva, mesmo que governantes dirigentes e lideranças
189 empresariais, não pareçam estar preocupados. A Enfermagem está fazendo sua parte, e o
190 Coren/SC será seu suporte, agora é hora da sociedade catarinense fazer sua parte e exigir,
191 imediatamente: Vacinação Já! Para encerrar, é preciso reafirmar que, mesmo com adversidades,
192 seguiremos em frente, pois temos muito a construir e tecer, muitos retalhos para juntar e, assim,
193 conformarmos uma Enfermagem Valorizada e Participativa. Venha conosco! Muito Obrigado!

194 Em seguida, a Secretária Enf. Maristela Assumpção de Azevedo também se pronunciou,
195 parabenizando a todos e lembrando-os dos compromissos assumidos durante a campanha,
196 salientando que o trabalho será árduo, mas todo esforço será compensado com trabalho de
197 qualidade em prol da Categoria de Enfermagem. Maristela Azevedo agradeceu as gestões
198 anteriores em nome da ex-presidente Helga Bresciani e citou as Enfermeiras Dra. Denise Pires e a
199 Dra. Felipa Amadigi, precursoras da Gestão Participação, que brilhantemente conduziram desde
200 2008 o Coren/SC. A secretária Maristela Azevedo lembrou que todas as regiões do estado desde
201 as mais longínquas até a sede devem ser olhadas como um todo finalizou lembrando a todos que,
202 onde quer que estejam, representam no Coren/SC toda Categoria de Enfermagem e desejou um
203 excelente trabalho. Depois de concluídos os trabalhos da eleição interna da Diretoria do Coren/SC,
204 cujo ato Decisório deverá ser publicado na imprensa oficial o mais breve possível, para que tenha
205 os efeitos legais, a Ata de posse da Diretoria e Delegado Regional foi assinada por todos os
206 Conselheiros efetivos. Às doze horas e dez minutos o presidente eleito Enf. Dr. Gelson Luiz
207 Albuquerque informou que seria feito intervalo para o almoço e que às treze horas e trinta minutos
208 os trabalhos seriam retomados com a visita aos Setores, conforme cronograma previamente
209 enviado por email a cada um, e marcou para as dezessete horas a volta de todos ao ático (9º andar)
210 para definição do restante da pauta. **Às 13h30**, após verificação do quórum regimental e com a
211 presença de todos os Conselheiros, a exceção dos conselheiros suplentes que justificaram
212 ausência: Enf. Claudio Alex Sipriano e a Enf. Andrea Cristine Borges, teve início a reunião. **03.**
213 **Aprovação da Pauta** - O Presidente procedeu à leitura da Pauta e ficou acordado que a
214 numeração será sequencial, sem inclusões, uma vez que o arquivo enviado continha apenas uma
215 prévia da mesma. **04 – Informes:** Correspondências Recebidas: Of. Circ. Cofen nº 208/2020 –
216 Encaminha Parecer CTLN para conhecimento e providências e trata da dispensa do uso de
217 carimbo do profissional de Enfermagem durante a pandemia COVID-19. Of. Circ. Cofen nº



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

218 209/2020 - Encaminha para conhecimento e providência a Decisão Cofen nº 0204/2020 que
219 decide “ad referendum” do Plenário do Cofen com determinação aos Regionais que promovam a
220 homologação das Eleições de 2020 e dá outras providências. Of. Circ. Cofen nº 210/2020 -
221 Encaminha para conhecimento e providência o Parecer CT 056/20, aprovado no Plenário Cofen nº
222 523 sobre a atuação da Enfermagem no tratamento da Leishmaniose. Of. Circ. Cofen nº 211/2020
223 – Encaminha Parecer Câmara Técnica nº 039/2020/CTLN, aprovado no Plenário do Cofen ROP nº
224 523, sobre a prática de Iridologia. Of. Circ. Cofen nº 212/2020- Encaminha Calendário Cofen
225 2021 e fornece informações sobre o recesso de 23/12/20 a 31/12/20. Of. Circ. Cofen nº 213/2020 –
226 Encaminha Resolução Cofen nº 655/20 que normatiza a atuação dos profissionais de Enfermagem
227 no Atendimento Pré-hospitalar (APH) móvel, Terrestre e Aquaviário, tanto na assistência direta
228 quanto no gerenciamento ou na Central de Regulação das Urgências (CRU), publicada no DOU nº
229 241 de 17/12/20. Of. Circ. Cofen nº 214/2020 – Informa sobre a definição e critérios de concessão
230 de apoio financeiro aos Regionais para a realização da Semana de Enfermagem 2021, com limite
231 de recursos no valor de 200 mil reais desde que adotada a temática: Enfermagem – Uma voz para
232 liderar – Uma visão para o futuro dos cuidados da Saúde. Envio solicitação ao Cofen até
233 30/01/2021. Of. Circ. Cofen nº 215/2020 - Encaminha Parecer sobre manifestação à ouvidoria do
234 Cofen – Parecer de comissão nº 008/2020/CONUE/Cofen do plenário do Cofen nº 524 com
235 esclarecimentos sobre o transporte extra-hospitalar. Of. Circ. Cofen nº 216/2020 - Encaminha para
236 conhecimento e providências ofício da FGV/FARMACE/2020 que comunica o recolhimento do
237 medicamento Dipirona monohidratada de 500mg/ml linha hospitalar lotes DSI9DI27 e DSI9E225
238 do laboratório Farmace. Of. Circ. Cofen nº 217/2020 - Encaminha Resolução Cofen nº 656/20 que
239 normatiza a atuação do enfermeiro na assistência direta e no gerenciamento do Atendimento Pré-
240 Hospitalar Móvel e Inter-hospitalar em veículo aéreo, publicada no DOU nº 242 de 18/12/20. Of.
241 Circ. Cofen nº 218/2020 - Encaminha para conhecimento e providências Parecer Jurídico nº
242 023/2020 sobre a legalidade do modelo de contratação de Profissionais de Enfermagem por
243 Cooperativas de Trabalho, aprovado na Rop Cofen nº 524. Of. Circ. Cofen nº 219/2020 –
244 Encaminha Parecer CTLN/Cofen nº 104/2020 aprovado na Rop do Cofen nº 524, acerca da
245 possibilidade do profissional de Enfermagem com parcelamento de débito vigente para participar
246 de Comissão de Ética de Enfermagem. Of. Circ. Cofen nº 221/2020 – Solicita informações para
247 elaboração dos Diplomas de Posse dos Conselheiros eleitos para o triênio 2021-2023, Lista
248 completa em ordem alfabética, número de inscrição e categoria profissional de todos os novos
249 Conselheiros. Of. Circ. Cofen nº 222/2020 – Encaminha ofício enfatizando importância de se
250 manter em 2021 os trabalhos realizados pelos Comitês Gestores Regionais de Crise, no
251 monitoramento das ações e principalmente no acompanhamento e evolução da doença em cada
252 Estado. Solicita que os Responsáveis Técnicos/Coordenadores de Serviços de Saúde/Profissionais
253 de Enfermagem sejam incentivados e orientados sobre manterem atualizadas informações do
254 banco de dados do Observatório da Enfermagem. **05 Deliberações: 5.1 Apreciação da relação**
255 **dos profissionais**, encaminhado para homologação às novas concessões, profissionais que
256 solicitaram Cancelamento, Inscrições Definitivas e Remidas Transferências e Especialização dos
257 Quadros I, II e III sendo: Inscrição Definitiva Principal 34, Inscrição Definitiva Principal - Sem
258 Diploma 124, Inscrição definitiva secundária: 01, Reinscrições 06; Transferências recebidas -57,
259 Transferência recebidas sem diploma 04, Transferências expedidas – 21, Cancelamentos – 29,
260 Total Enfermeiros: 226. TE- Inscrição Definitiva Principal 114, Inscrição Definitiva Principal -
261 Sem Diploma 96 , Inscrição definitiva secundária: 01, Reinscrições 22; Transferências recebidas -



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

74, Transferência recebidas sem diploma 00, Transferências expedidas – 25, Cancelamentos – 130, Total Técnico Enfermagem: 307. AE - Inscrição Definitiva Principal 06, Inscrição Definitiva Principal - Sem Diploma 03, Inscrição definitiva secundária: 00, Reinscrições 03; Transferências recebidas - 02, Transferência recebidas sem diploma 00, Transferências expedidas – 00, Cancelamentos – 50, Total Auxiliar de Enfermagem- 14, Especializações 08, Técnico Enfermagem 04. O Presidente procedeu à leitura do relatório que, após considerações, foi homologado por unanimidade. **5.2 - Apreciação do Memorando Coren/SC nº 1565/RT/2020** - Encaminhado para homologação às novas concessões, renovações e cancelamentos de Responsabilidade Técnica, sendo: 23 novas concessões, 05 renovações e 67 cancelamentos de Certidões de Responsabilidade Técnica. O Presidente procedeu à leitura do relatório que, após considerações, foi homologado por unanimidade (Anexo 2). **5.3 - Homologação de Pads do Coren/SC.** Não houve novos Pads em dezembro de 2020. **5.4 - 15h30 – 17h30 - Apresentação de todos os Departamentos e Serviços do Coren/SC** Os Conselheiros deram continuidade a visita aos setores, acompanhados dos Assessores e Chefias. Foram divididos em seis grupos de até 03 conselheiros para que pudessem manter o distanciamento social. Reuniram-se com os empregados públicos do Departamento de Fiscalização, Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro, Departamento Contábil, Departamento Financeiro e Cobrança, Departamento de Administração e Controladoria. Nesse momento, buscaram informações a respeito do funcionamento de cada setor, bem como, conheceram todos os empregados públicos lotados nos mesmos. Também, informaram a respeito das intencionalidades da nova gestão em consonância ao plano de compromissos que foi sufragado no processo eleitoral de novembro de 2020. As 17h30min, retornaram a Reunião Ordinária de Plenário, para deliberar sobre: Item **5.5 - Atestado da Auxiliar Administrativa Maristela Vilas Boas** e substituição por Carolina Bones para a subseção de Chapecó – A assessora Katia Passos apresentou o Atestado da Aux. Administrativa Maristela Vilas Boas, o Cons. Henrique Manoel Alves orientou que o Atestado deve ser adequado e encaminhado ao Setor Jurídico para contato extrajudicial com o médico para que se posicione em 10 (dez) dias de porque ter emitido atestado no dia 30 de dezembro com validade a partir de dia 04 de janeiro sugerindo que o trabalho da mesma seja apenas na modalidade virtual. Enquanto isso foi aprovado à ida da auxiliar administrativo da Sede Carolina Bones para trabalhar em Chapecó por 10 (dez) dias. **5.6 – Aquisição Token de assinatura eletrônica – (Certificação Digital) para os Conselheiros.** Após explicações e considerações feitas pelo Presidente foi aprovado por unanimidade à aquisição do Token. As 18h30, foi encerrado o primeiro dia da 595ª ROP. **05/01/21 – 08h30 – 12h00:** compareceram os Conselheiros **Titulares:** Presidente Enf. Gelson Luiz de Albuquerque, a Secretária Enf. Maristela Assumpção de Azevedo a Tesoureira Téc. Enf. Daniela Maçaneiro, Enf. Laís Concellos, Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva, Enf. Marinês Finco, Téc. Enf. Henrique Manoel Alves, Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa, Téc. Enf. Kátia Santana Silveira Caetano; também compareceram os Conselheiros **Suplentes:** Enf. Sandra Regina da Costa, Enf. Renata R. de Medeiros Correa, Enf. Cheila Karei Siega, Téc. Enf. Aldori A. dos Santos, Téc. Enf. Neide A. Gomes Pereira, Téc. Enf. Sueli Sartor e o Téc. Enf. Vilmar Wanderert. Justificaram ausência os Conselheiros suplentes: Enf. Claudio Alex Sipriano e a Enf. Andrea Cristine Borges. Inicialmente, os conselheiros retomaram as visitas aos setores, que se iniciou no dia anterior, conforme escala e cronograma anexos. As 13h30min, retomou a 595ª ROP, com o item **5.7– Dinâmica de apresentação dos Conselheiros** – A Secretária eleita Cons. Maristela Assumpção Azevedo procedeu no início da tarde uma dinâmica de apresentação dos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

306 novos Conselheiros do Coren/SC Gestão 021-2023, informou a todos que haveria duas rodadas e
307 que na primeira o conselheiro, além de se apresentar, diria o que gosta e o seguinte o que não
308 gosta, ao término voltariam ao primeiro que se apresentou e quem falou o que gostava na primeira
309 vez nessa diria o que não gosta, foi muito interessante pois todos falaram um pouco de si e foi um
310 momento de descontração. Na sequência, deliberou-se sobre: **5.8 – Apresentação da Instrução**
311 **Normativa sobre medidas de proteção à COVID-19.** – Foi apresentada a Instrução Normativa
312 sobre as medidas de proteção à COVID-19. A referida instrução estabelece orientações aos
313 empregados públicos, assessores, terceirizados e Conselheiros do Conselho Regional de
314 Enfermagem de Santa Catarina, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da pandemia
315 decorrente do Coronavírus (COVID-19). A apresentação foi feita pela Cons. Enf. Marinês Finco e
316 todos puderam opinar e adequar o texto a realidade que estamos vivendo. Após, a instrução foi
317 enviada ao Departamento Jurídico para normalização e adequações, caso houvesse. Retornando
318 com as sugestões jurídicas, a proposta foi votada e aprovada por unanimidade dos conselheiros.
319 **5.9 – Relatório COVID-19** - A Assessora de Gestão de Pessoas, Katia Passos informou quais
320 ações o Comitê de Acompanhamento à Crise Covid-19 do Coren/SC, vem desenvolvendo,
321 conforme relatório consolidado e divulgado no site do Coren-SC. O Presidente perguntou à
322 assessora se havia máscaras suficientes para todos os empregados públicos, assessores,
323 terceirizados e Conselheiros para o cumprimento da Instrução Normativa sobre as medidas de
324 proteção à COVID-19. Foi informado que o Coren não possui mais máscaras para cumprir. Foi
325 deliberado, pela unanimidade dos Conselheiros, que seriam adquiridas até 1.000.00 (mil
326 máscaras), para serem distribuídas entre os cinquenta e cinco empregados públicos, sete assessores
327 e dezoito Conselheiros. Foi aprovado, também, por unanimidade, que devem ser fornecidas dez
328 máscaras para cada pessoa, possibilitando que, a cada dia, utilizem até cinco máscaras e, no dia
329 seguinte as demais, o que possibilita que entre um dia e outro as máscaras utilizadas sejam
330 devidamente lavadas e higienizadas. Para suprir a necessidade inicial, o modelo será similar ao
331 existente, com algumas adequações. Foi sugerido onde não houver dispensadores individuais de
332 copos de plástico para água e café que seja providenciada a troca e que sejam orientados os
333 empregados para uso de plástico filme nos teclados dos computadores e máquinas do
334 Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (Dric) de uso público. **5.10 Retorno do**
335 **funcionamento do Coren/SC na Sede e Subseções, de modo presencial, a partir de 11/01/2021**
336 – A Assessora de Gestão de Pessoas, Kátia Passos, informou que o Coren/SC adota atualmente o
337 regime de trabalho semipresencial, três dias em trabalho presencial e dois em trabalho remoto para
338 os empregados e diário para assessores e chefes. O Presidente indica ser favorável a volta de todos
339 ao trabalho presencial diariamente, com a reavaliação dos empregados que se encontram afastados
340 por apresentarem comorbidades ou risco à COVID-19, tendo em vista que o atestado que os
341 amparava venceu em 31/12/2020. A maioria dos conselheiros se manifestou favoravelmente ao
342 retorno das atividades na sede e subseções. Colocado em regime de votação, a proposta foi
343 aprovada por unanimidade, incluso com o voto do Cons. Suplente Téc. Enf. Vilmar Wanderert em
344 substituição à Cons. Titular Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa, ausente no momento da votação.
345 Assim, se deve lavrar a referida Decisão que apontará o retorno às atividades, a partir do dia 11 de
346 janeiro de 2021, de todos os empregados do Coren/SC na modalidade presencial, na sede e
347 subseções. **5.11 – Discussão sobre a Portaria 039/2020 - Cria a Comissão Temporária de**
348 **Enfrentamento de Crise – COVID-19** – Após a apresentação da Portaria foi definida a
349 substituição da ex Cons. Enf. Daniella Farinella Jora pela Cons. Enf. Maristela Assumpção de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

350 Azevedo e, a inclusão das Conselheiras: Enf. Sandra Regina da Costa e a Téc. Enf. Neide
351 Aparecida Gomes Pereira. O Presidente solicitou ainda que sejam incluídos mais dois empregados
352 públicos do Coren/SC na referida Portaria. A Portaria foi lavrada e assinada pelo presidente e
353 secretária. **5.12 – Pagamento do Teste RT-PCR aos empregados e assessores do Coren/SC –**
354 Katia Passos apresentou a Decisão 010/2020 e a listagem de 12 empregados que fizeram testes
355 pagos pelo Regional, e 05 que testaram positivo para COVID-19, em Unidades Básicas de Saúde.
356 A Cons. Enf. Sandra Regina Costa informou que em Florianópolis não faltaram testes na rede
357 pública, e que os insumos estão disponíveis em toda a Rede pública de Saúde de SC, após essa
358 informação foi colocado em votação e por unanimidade foi aprovado o indicativo de Revogação
359 da Decisão 010/2020. **5.13- Centro de Documentação** - A assessora de arquivologia Luiza
360 Klueger de Souza solicitou autorização para fazer a apresentação do seu Departamento na
361 plenária. Apresentou as imagens do Centro de Documentação - CEDOC que está localizado na
362 sala do Edifício Aliança, antiga sede do Coren/SC. Os conselheiros apontaram algumas sugestões.
363 O Presidente relatou que não faltam pessoas e trabalhos na história da Enfermagem catarinense e
364 isso poderia ser resgatado por um programa de resgate da memória viva do Coren/SC,
365 transformando o papel em digital e se adequando aos novos tempos. O CEDOC seria uma fonte de
366 pesquisa para alunos, professores e pesquisadores. O Presidente ainda sugeriu que, ao invés da
367 tradicional Galeria de Presidentes, seja criada a Galeria dos Conselheiros e/ou dos Plenários do
368 Coren-SC. O Presidente Gelson L. de Albuquerque informou que gostaria de estudar todo o
369 Projeto do Cedoc, solicitou a assessora Luiza de Souza para que seja feito um indicativo para a
370 Diretoria sobre o que pode ser definido como atividade meio e, portanto, passível de ser
371 suprimido, liberando assim, espaço para outras atividades que podem ser desenvolvidas no
372 CEDOC. Também solicitou que seja entregue uma estimativa contendo prazos e metas para o
373 levantamento e análise dos documentos ali guardados e da execução das obras previstas para
374 reestruturação do espaço físico do Cedoc. **5.14 – Sequência da ROP em 6 de janeiro de 2021** - O
375 presidente Gelson Luiz de Albuquerque solicitou que fosse incluído na Ata que a Capacitação de
376 Processos Éticos que seria realizada em 06 de janeiro de 2021 não poderia acontecer, uma vez que
377 a Palestrante, a Advogada do Coren/SC Dra. Lilian de Farias Benedet, se encontra em trabalho
378 remoto, em decorrência do teste positivo de COVID-19 de seu marido. Como os Conselheiros já
379 estavam organizados para permanecerem em Florianópolis, por unanimidade o Plenário decidiu
380 por continuar a Reunião Ordinária de Plenária - ROP e foram acrescentadas pautas que seriam
381 discutidas em próximas ROP's. **5.15 – Apresentação de modelos** de solicitação de diárias,
382 passagens, prestação de contas, relatórios de atividades, e-mails, whatsapp, orientações gerais aos
383 Conselheiros – A Chefe de Gabinete Maria Arlene Pagani, juntamente com o aux. adm. Ronaldo
384 Pierri, apresentaram os modelos de relatórios que serão utilizados pelos Conselheiros nas
385 solicitações de diárias, passagens, prestação de contas e esclareceu dúvidas a respeito de
386 pagamento de jetons e auxílio representação. Arlene Pagani falou sobre a importância de que cada
387 conselheiro disponha de um email privado, sem apelidos e que em contatos de telefone as fotos de
388 perfil sejam dos conselheiros apenas, pois esses números poderão ser divulgados a instituições e
389 como representam o Coren/SC, é preciso um perfil profissional. **5.16 – Mídias Sociais** – O
390 Presidente relatou seu incômodo com as críticas não construtivas que o Conselho e Conselheiros
391 vem recebendo nas mídias sociais, informa que serão pensadas medidas de valorização do
392 Regional e que os usuários das redes sociais saberão que se as críticas/ofensas forem abusivas será
393 solicitado ao Departamento Jurídico do Coren/SC que tome medidas cabíveis para judicializar



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

esses usuários. O Cons. Henrique Manoel Alves sugere que não se apague as críticas ofensivas antes de “printar” (copiar/fotografar) cada uma delas para que, caso necessário, estejam disponíveis para uso do Dep. Jurídico. Após discussões, foi colocado em votação e foi aprovada por unanimidade a sugestão de envio ao Departamento Jurídico do Coren/SC para acionar o usuário ofensivo, com voto da Cons. suplente Sandra Regina da Costa em substituição a Cons. titular Marinês Finco, ausente no momento da votação. **5.17 – Fluxos de Processos Éticos** – A auxiliar administrativa Juliane Guerra apresentou os principais fluxos e trâmites dos processos éticos do Coren/SC aos Conselheiros, que fizeram perguntas e puderam elucidar dúvidas. **5.18 – Aprovação da Ata 594 ROP.** O Presidente questionou aos presentes se haviam alterações ou considerações acerca da referida ata, cujo envio aos membros do Plenário se deu por correio eletrônico. Após considerações, a Ata da 594ª ROP foi aprovada por unanimidade. **5.19 - Verificação de modelos** de Pareceres administrativos, admissibilidade, conclusivo, processos licitatórios – foi fornecido um para cada conselheiro manusear, de processos em andamento e concluídos. Por solicitação do Presidente, os Departamentos disponibilizaram aos Conselheiros esse material para que pudessem manusear e se inteirar dos conteúdos desde a abertura do PAD até a conclusão de cada um. **5.20 – Uso de veículos oficiais por conselheiros:** O Presidente apresentou a proposta de que os veículos oficiais disponibilizados pelo Coren/SC, quando não estiverem sendo utilizados em atividades fiscais e de atendimento às Subseções e Sede, poderão ser utilizados por conselheiros em atividades de representação. Tal proposta visa otimizar os recursos existentes no Coren/SC e, também, facilitar os trabalhos dos conselheiros. Após algumas discussões, a proposta foi aprovada por unanimidade, devendo ser expedida nova Decisão, incluindo que devem ser considerados como condutores os conselheiros, assessores e empregados públicos do Coren/SC e empregados terceirizados. **5.21 – Prorroga o prazo de justificativa eleitoral no âmbito do Coren/SC:** O Presidente, Gelson Luiz de Albuquerque, registra que o parágrafo 2º do artigo 12 da Lei nº 5.905/1973 estabelece que o eleitor que deixar de votar, sem justa causa, incorrerá em multa na quantia equivalente ao valor atualizado da anuidade de seu quadro profissional. Portanto, a multa é cabível, porém, seria necessário atualizar essa estrutura legislativa para que isso não mais ocorresse. Entretanto, para evitar que percamos algumas prerrogativas que na mesma estão asseguradas, talvez ainda o Conselho Federal de Enfermagem não tenha ainda tomado posição nesse sentido. Assim, após a realização do pleito 2020, o Cofen abriu o prazo de 60 (sessenta) dias no mesmo site www.votaenfermagem.org.br, para que os profissionais realizem a justificativa eleitoral, prazo este que se encerra no dia 08 de janeiro de 2021. Assim, estamos apresentando proposta para prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para que os eleitores inscritos e que não votaram no pleito eleitoral ocorrido nos dias 08 e 09 de novembro de 2020, possam apresentar justificativa eleitoral. Dessa forma, o prazo para apresentação da justificativa eleitoral se encerrará em 08/05/2021. A Assessoria de Comunicação (ASCOM) deverá incluir no site do Coren/SC link para que a justificativa eleitoral possa ser realizada de forma rápida, facilitando assim a ação dos inscritos que se enquadrem nessa situação. A proposta foi debatida entre os conselheiros e, ao final, foi aprovada por unanimidade, devendo ser lavrada Decisão sobre o tema. **5.22 – Comissão para análise das justificativas eleitorais:** Até 08 de maio de 2020, conforme apontará a Decisão sobre a prorrogação do prazo para as justificativas eleitorais, referente ao item anterior dessa ROP, uma Comissão deverá apreciar as referidas justificativas, para deliberar, em sequência, se aplicará ou não a multa eleitoral aos faltosos às eleições do Coren/SC de 2019. O Presidente apontou a situação, solicitando voluntários



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

438 para compor tal comissão. Colocaram-se à disposição para a atividade as Conselheiras Laís
439 Concellos e Kátia Santina Silveira Caetano que, junto com a Assessora do DEFISE Karla Barzan,
440 irão compor a Comissão que será registrada em portaria. A proposta de composição foi aprovada.
441 Em razão do cancelamento da Capacitação de Processos Éticos, foi marcada nova data para
442 Capacitação, sendo o dia 27 de janeiro, de forma on-line e, para o dia 28 de janeiro foi convocada
443 uma Reunião Extraordinária de Plenária – REP, também na modalidade on-line. **5.23 –**
444 **Contratação de Estagiários** – O Presidente recebeu a solicitação por meio de memorando para
445 contratação de 03 (três) estagiários, 01 para a Secex, 01 para a Ascom e 01 para o Departamento
446 de Cobrança, após considerações, as solicitações de contratação foram aprovadas por
447 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, deu-se por encerrada a reunião,
448 sendo a presente ata lavrada por mim, Maria Arlene Pagani, Chefe de Gabinete do Coren/SC, e
449 assinada por todos os Conselheiros presentes.

450 Enf. Gelson Luiz de Albuquerque.....

451 Enf. Maristela Assumpção de Azevedo.....

452 Téc. Enf. Daniela Maçaneiro

453 Enf. Laís Concellos.....

454 Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva

455 Enf. Marinês Finco

456 Téc. Enf. Henrique Manoel Alves.....

457 Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa.....

458 Téc. Enf. Kátia Santina Silveira Caetano.....

459 Enf. Sandra Regina da Costa.....

460 Enf. Claudio Alex Sipriano.....

461 Enf. Renata R. de Medeiros Correa.....

462 Enf. Cheila Karei Siega.....

463 Enf. Andrea Cristine Borges.....



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 464 Téc. Enf Aldori A. dos Santos.....
- 465 Téc. Enf Neide A. Gomes Pereira.....
- 466 Téc. Enf Sueli Sartor.....
- 467 Téc. Enf Vilmar Wanderert.....